

DECRETO Nº1.992/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, um imóvel pertencente ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lavrinhas, com sede em Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sendo uma área de terras medindo 3.404,32m² (três mil e quatrocentos e quatro metros e trinta e dois centímetros quadrados), localizado na zona rural, na comunidade de lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por um lado com a propriedade de Jesus Falqueto e Irmãos e de outro lado com a propriedade de Máximo Falqueto, conforme planta própria em anexo, com a finalidade de ser construído no local uma quadra coberta para pratica de esportes e eventos sociais da comunidade de Lavrinhas

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em razão do interesse da própria comunidade e do Conselho expropriado, vez que a área está sem uso em razão da falta de condições financeiras do mesmo para nela implementar as obras necessárias para o uso da comunidade, que tem os mesmos objetivos dos ora propostos pelo Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

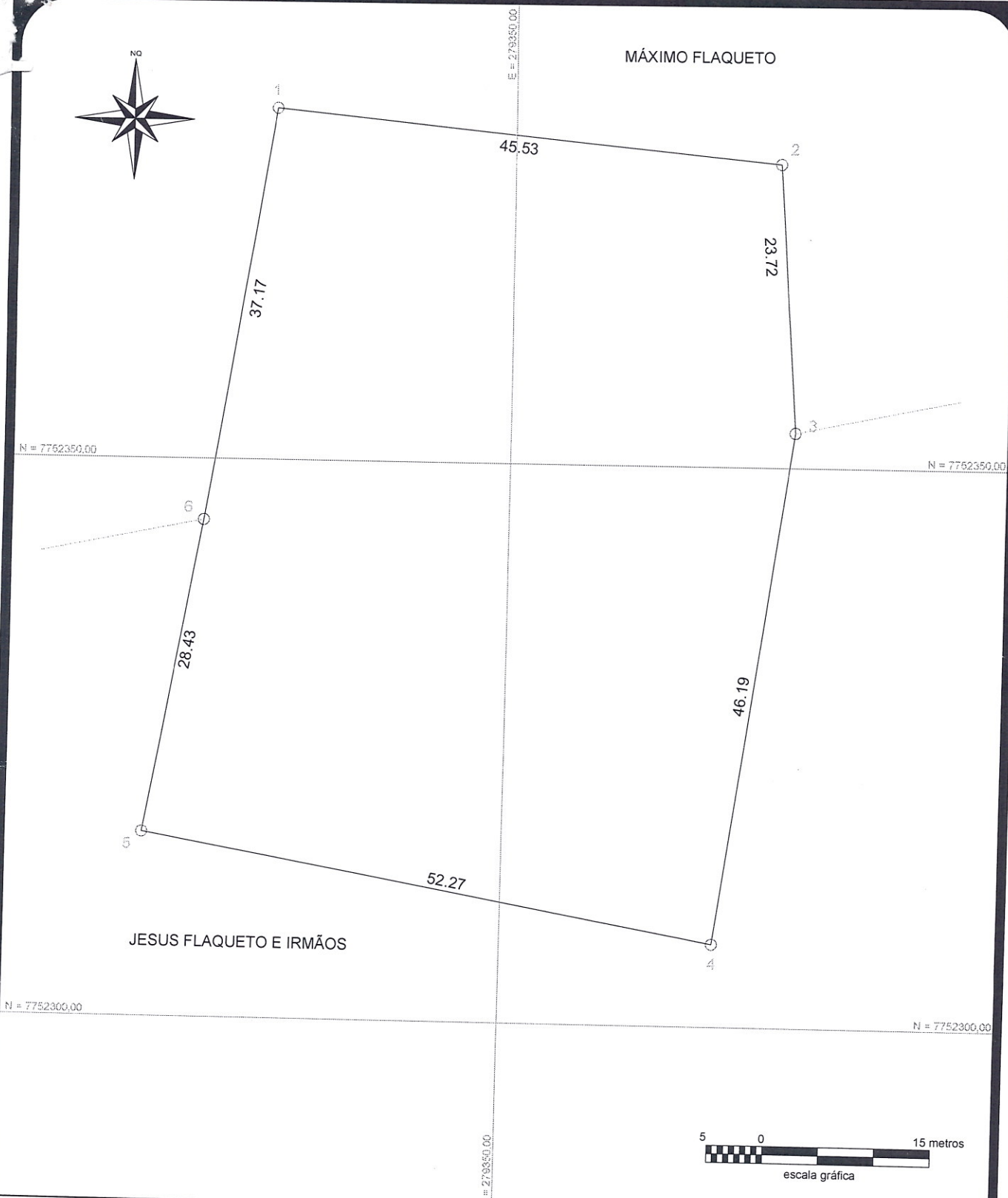
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de janeiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



MÁXIMO FLAQUETO



JESUS FLAQUETO E IRMÃOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desapropriada
-----------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIO:
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAVRINHAS

ÁREA TOTAL: 3.404,32 m²
PERÍMETRO: 233,31 m

ESCALA: 1 / 500
DATA: 13 / 11 / 2012

Responsável Técnico:

Paulo Casagrande
Maciel Casagrande
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6698-D/ES

ref.: areadelazer_lavrinhas

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Lavrinhas

Município: Venda Nova do Imigrante - ES

Finalidade: Desapropriação

Proprietário: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAVRINHAS

Área: 3.404,32 m²

Perímetro: 233,31 m

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE: Terreno de Máximo Falqueto;

SUL: Terreno de Jesus Falqueto e Irmãos;

LESTE: Terreno de Máximo Falqueto e terreno de Jesus Falqueto e Irmãos;

OESTE: Terreno de Máximo Falqueto e terreno de Jesus Falqueto e Irmãos.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas planas UTM **E= 279.493,15 m** e **N= 7.752.381,19 m**, situado no limite com Máximo Falqueto, deste, segue-se com azimute de **95°32'16"** e distância de **45,53 m**, até o vértice **02** de coordenadas **E= 279.538,47 m** e **N= 7.752.376,79 m**, deste segue-se com azimute de **175°55'03"** e distância de **23,72 metros**, até o vértice **03** de coordenadas **E= 279.540,15 m** e **N= 7.752.353,13 m**, deste, segue-se com azimute de **192°03'07"** e distância de **46,19 m**, passando a confrontar com Jesus Falqueto e Irmãos, até o vértice **04** de coordenadas **E= 279.533,75 m** e **N= 7.752.307,37 m**, deste, segue-se com azimute de **280°02'23"** e distância de **52,27 m**, até o vértice **05** de coordenadas **E= 279.482,28 m** e **Y= 7.752.316,50 m**, deste, segue-se com azimute de **9°59'31"** e distância de **28,43 metros**, até o vértice **06** de coordenadas **E= 279.487,21 m** e **Y= 7.752.344,50 m**, deste, segue-se com azimute de **9°11'20"** e distância de **37,17 metros**, passando a confrontar com Máximo Falqueto, até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Venda Nova do Imigrante, 13 de Novembro de 2012


Maciel Casagrande
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6698 - D/ES